



XXXIII Congresso Brasileiro de  
**NEFROLOGIA**  
Belo Horizonte/MG

# **DESAFIO DAS LIGAS ACADÊMICAS E ENTIDADES ESTUDANTIS NO XXXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE NEFROLOGIA: “Criando soluções reais de impacto para a Nefrologia”**

## **EDITAL**

A Sociedade Brasileira de Nefrologia — SBN, no âmbito do XXXIII Congresso Brasileiro de Nefrologia — CBN 2026, torna público o presente Edital de Chamamento para participação no Desafio das Ligas Acadêmicas e Entidades Estudantis 2026, atividade científica, acadêmica e interativa destinada a estudantes de Medicina vinculados a Ligas Acadêmicas e/ou Entidades Estudantis Médicas de todo o Brasil.

### **1. Da atividade**

O “Desafio das Ligas Acadêmicas e Entidades Estudantis 2026: criando soluções reais de impacto para a Nefrologia” será uma atividade dinâmica e interativa, criada especialmente para estudantes interessados em nefrologia, liderança estudantil, extensão universitária, educação em saúde, inovação e impacto social. A atividade ocorrerá durante o **XXXIII Congresso Brasileiro de Nefrologia**, no dia **17 de setembro de 2026**, das **16h50 às 18h20**, e terá como objetivo estimular o raciocínio crítico, a criatividade, o trabalho em equipe e a proposição de soluções aplicáveis a desafios reais relacionados à nefrologia e a assistência de saúde no Brasil.

Durante a sessão, os participantes serão organizados em equipes, de forma aleatorizada, e receberão desafios-surpresa relacionados à nefrologia, saúde pública, inovação e educação em saúde. Cada equipe terá tempo para discutir, construir uma proposta e apresentar sua solução a uma banca avaliadora e à plateia do congresso.

### **2. Dos objetivos**

São objetivos do Desafio das Ligas Acadêmicas e Entidades Estudantis 2026:

- a) aproximar estudantes de medicina da nefrologia e dos principais desafios da saúde pública no Brasil;
- b) estimular o protagonismo estudantil em atividades científicas, acadêmicas e de extensão;
- c) promover integração entre Ligas Acadêmicas e Entidades Estudantis Médicas de diferentes universidades, cidades e estados;
- d) desenvolver competências de liderança, comunicação, inovação, pensamento crítico e trabalho em equipe;
- e) incentivar a construção de propostas com potencial de aplicação real em saúde pública, educação em saúde e cuidado nefrológico;
- f) fortalecer o vínculo entre estudantes, nefrologistas e a Sociedade Brasileira de Nefrologia.

### **3. Do público-alvo**

Poderão participar estudantes de Medicina regularmente vinculados a Ligas Acadêmicas ou Entidades Estudantis Médicas vinculadas a instituições de ensino superior Brasileiras.

Cada Liga Acadêmica ou Entidade Estudantil Médica deverá inscrever de 3 a 5 estudantes para participação na atividade.

Todos os estudantes indicados deverão estar regularmente inscritos no XXXIII Congresso Brasileiro de Nefrologia.

### **4. Da inscrição**

A inscrição na atividade Desafio das Ligas Acadêmicas e Entidades Estudantis 2026 será gratuita. Contudo, a inscrição na atividade não substitui nem inclui a inscrição no XXXIII Congresso Brasileiro de Nefrologia, sendo obrigatória a inscrição prévia dos estudantes no congresso.

As inscrições deverão ser realizadas por e-mail, mediante envio das informações e documentos necessários para os seguintes contatos:

**secretaria@sbn.org.br**

**alessandra@sbn.org.br**

O e-mail de inscrição deverá conter obrigatoriamente:

- a) nome da Liga Acadêmica ou Entidade Estudantil Médica;
- b) universidade, cidade e estado da Liga ou Entidade;
- c) nome dos integrantes da Liga ou Entidade que participarão da atividade, em número de 3 a 5 estudantes;
- d) comprovação de que os estudantes indicados estão inscritos no XXXIII CBN;
- e) carta de apresentação emitida por nefrologista sócio quite da Sociedade Brasileira de Nefrologia, responsável e/ou vinculado à Liga Acadêmica ou Entidade Estudantil;
- f) telefone para contato;
- g) e-mail para contato;

- h) rede social da Liga Acadêmica ou Entidade Estudantil Médica, quando houver.

## **5. Das vagas e da formação das equipes**

Serão formados até 5 equipes, cada um composto por até 10 participantes, totalizando o limite máximo de 50 estudantes competidores.

A formação das equipes ocorrerá durante a própria atividade, de forma aleatorizada, buscando estimular a integração entre estudantes de diferentes instituições, ligas e estados.

Caso existam mais de 50 estudantes inscritos e presentes na atividade, a organização tentará manter proporcionalidade do número de participantes por Liga Acadêmica ou Entidade Estudantil Médica. Quando necessário, poderá ser realizado sorteio para definição dos estudantes que integrarão as equipes competidoras.

Os estudantes inscritos e presentes que não forem selecionados para compor os grupos da competição poderão participar da atividade como ouvintes, acompanhando as apresentações, a discussão e a votação da plateia.

## **6. Da dinâmica da atividade**

A atividade será conduzida em formato de desafio acadêmico. Os grupos receberão desafios-surpresa relacionados a temas de interesse da nefrologia, saúde pública, inovação, educação em saúde e impacto social.

Após a apresentação dos desafios, cada equipe terá tempo determinado para discutir internamente, construir uma proposta e preparar uma apresentação breve para a banca avaliadora e para a plateia do congresso.

As propostas deverão ser objetivas, criativas, fundamentadas, exequíveis e voltadas à resolução de problemas reais ou relevantes para a saúde renal no Brasil.

## **7. Da estrutura da sessão**

A sessão terá duração total de 90 minutos, distribuídos da seguinte forma:

- a) 5 minutos — abertura e apresentação das regras;
- b) 5 minutos — formação das equipes;
- c) 10 minutos — apresentação dos desafios;
- d) 30 minutos — trabalho em equipe;
- e) 30 minutos — apresentações finais, com até 5 minutos por equipe;
- f) 10 minutos — julgamento, classificação e premiação.

As apresentações das soluções propostas por cada equipe deverão ser feitas no formato de pitch, com duração máxima de 5 minutos.

A organização da atividade poderá realizar ajustes pontuais na distribuição do tempo, caso necessário, sem prejuízo da dinâmica geral da sessão.

## 8. Dos critérios de avaliação

As propostas apresentadas pelas equipes serão avaliadas por banca julgadora, com participação da plateia na votação.

Serão considerados os seguintes critérios:

- a) **inovação**: grau de originalidade e capacidade da proposta de apresentar soluções novas ou diferenciadas;
- b) **aplicabilidade real**: viabilidade de implementação da proposta no contexto da saúde, da educação médica, da extensão universitária ou da saúde pública;
- c) **impacto em saúde pública**: potencial da proposta para contribuir com prevenção, diagnóstico, cuidado, educação, acesso, equidade ou melhoria dos desfechos em saúde renal;
- d) **clareza da comunicação**: objetividade, organização e capacidade de transmitir a proposta de forma compreensível e convincente;
- e) **criatividade**: capacidade de articular ideias, estratégias e recursos de maneira original, pertinente e atrativa.

A pontuação final considerará a avaliação da banca e a participação da plateia, conforme critérios e pesos definidos pela organização da atividade.

## 9. Da banca avaliadora

A banca avaliadora será composta por membros indicados pela organização do XXXIII Congresso Brasileiro de Nefrologia e pela Sociedade Brasileira de Nefrologia.

Caberá à banca avaliar as propostas apresentadas, atribuir pontuação conforme os critérios estabelecidos e definir a classificação final, considerando também a participação da plateia.

As decisões da banca avaliadora serão soberanas para fins de classificação e premiação da atividade.

## 10. Da premiação

Haverá premiação para as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares.

A premiação poderá incluir, entre outros itens definidos pela organização, inscrições para congressos nacionais e regionais e livros.

As equipes vencedoras receberão documento oficial certificando a premiação, com indicação da respectiva colocação: primeiro, segundo ou terceiro lugar.

## 11. Dos certificados

Todos os estudantes inscritos e presentes na atividade receberão certificado oficial de participação no Desafio das Ligas Acadêmicas e Entidades Estudantis 2026.

As equipes classificadas entre os três primeiros lugares receberão, adicionalmente, documento certificando a premiação e a posição obtida.

A emissão dos certificados estará condicionada à presença do estudante na atividade, conforme controle realizado pela organização.

## **12. Das disposições gerais**

A participação no Desafio das Ligas Acadêmicas e Entidades Estudantis 2026 implica concordância integral com as regras estabelecidas neste edital.

Casos omissos ou situações não previstas neste edital serão analisados e deliberados pela organização do XXXIII Congresso Brasileiro de Nefrologia e pela Sociedade Brasileira de Nefrologia.

A Sociedade Brasileira de Nefrologia e o XXXIII Congresso Brasileiro de Nefrologia convidam oficialmente as Ligas Acadêmicas e Entidades Estudantis Médicas de todo o Brasil a participarem desta atividade, que constituirá um momento singular de aprendizado prático, networking com nefrologistas, integração nacional entre estudantes e desenvolvimento de soluções criativas para os desafios da saúde renal no Brasil.

Participar do Desafio das Ligas significa fortalecer a atuação das Ligas Acadêmicas, ampliar redes de colaboração, desenvolver habilidades de liderança, inovação e trabalho em equipe, vivenciar a nefrologia além da sala de aula, enriquecer a formação acadêmica e contribuir com ideias reais para o futuro da saúde renal no país.

**Sociedade Brasileira de Nefrologia — SBN**

**XXXIII Congresso Brasileiro de Nefrologia**

**Comissão Organizadora do Desafio das Ligas Acadêmicas e Entidades Estudantis  
2026**